



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 015/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000106, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Serviço de confecção de tarjetas e bordado de nome e tipo sanguíneo em uniformes, tendo por finalidade atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: MARCIO ANTONIO DA CUNHA, CNPJ: 12.258.741/0001-56.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 16.880,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo da vigência da prestação do serviço será de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Gestão, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00365257, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00484126.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250513 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903905.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000106, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MARCIO ANTONIO DA CUNHA, CNPJ: 12.258.741/0001-56, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 16 de junho de 2025.

**Fábio Júnior da Silva Pires**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Júnior Da Silva Pires, Secretário**, em 16/06/2025, às 16:56, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00502139** e o código CRC **5C52A960**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA

**LIANNA CALIXTO NOGUEIRA**  
REPRESENTANTE LEGAL

### **TERMO DE DISPENSA Nº 015/2025/SPDC**

Processo nº SEI-2025-14000106, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Serviço de confecção de tarjetas e bordado de nome e tipo sanguíneo em uniformes, tendo por finalidade atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: MARCIO ANTONIO DA CUNHA, CNPJ: 12.258.741/0001-56.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 16.880,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais) .

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo da vigência da prestação do serviço será de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Gestão, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00365257, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00484126.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250513 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903905.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000106, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MARCIO ANTONIO DA CUNHA, CNPJ: 12.258.741/0001-56, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2025.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### **ERRATA:**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 007 ao Contrato nº 012/2015/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2137, de 10 de junho de 2025, página 10,

### **ONDE SE LÊ:**

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ALMIR BRANDÃO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do objeto do Contrato nº 012/2015/SSA, referente à locação do imóvel situado na Rua José Belmiro da Paixão, nº 148, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 01.03.006.0203.001, com 143,34 m2 de área total construída com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.010, para instalação e